+ obras



+ turismo

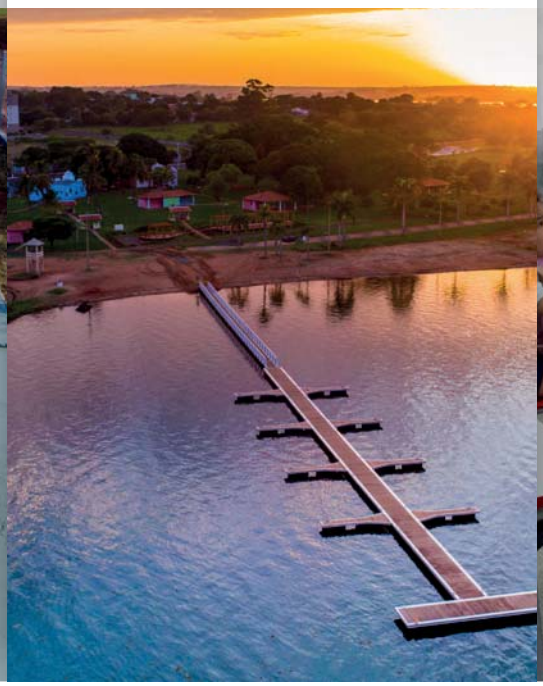

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2392

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Revista de Sábado estará em Pereira Barreto nesta semana para gravação do programa



Marcos Paiva e a equipe do Revista de Sábado estarão em Pereira Barreto nesta semana. A equipe convida a população a participar de um encontro na praia para curtir boa música com a banda Quatrosomos e admirar o pôr do Sol. Leve sua turma, quinta-feira (25), às 17h, na areia da Praia Pôr do Sol. E na sexta-feira (26), às 17h, o encontro será com os foliões. Vá com sua fantasia ou algum acessório, leve confete, serpentina, no salão da Facmol, que fica na Avenida Jonas Alves de Mello, n° 3226.

Copa Eco Turística de Futebol movimentou Pereira Barreto nos sete dias de competição

A Copa Eco Turística de Futebol movimentou Pereira Barreto na última semana. Foram mais de mil pessoas na cidade entre atletas e comissão técnica. O diretor presidente da David Cup, Ademir Batista Pires, esteve com o prefeito João de Altayr Domingues para agradecer o apoio recebido para a realização do evento na cidade.



mais informações: pereirabarreto.sp.gov.br

SUMÁRIO

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2392

Poder Executivo 4
Outros Atos 4
Poder Legislativo 9
Outros Atos 9



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.362, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Retifica a data de realização e homologação do Concurso Público 001/2018, constante na portaria nº 22.358, de 17 de Janeiro de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Memorando 032/2024 do Departamento de Recursos Humanos informando a necessidade de retificação da Portaria nº 22.358 de 17 de Janeiro de 2024, visto que os dados citados referem-se ao Concurso Público 001/2023, ao invés dos dados do Concurso Público 001/2018, da qual a nomeação publicada se trata;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 22.358, de 17 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal 001/2018 na parte a que se refere a data da realização e homologação do referido certame. Onde lê-se: "Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023", leia-se: "**Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018**", onde lê-se "homologado em 7 de agosto de 2023". leia-se: "**homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018**" e onde lê-se "Concurso Público Municipal nº001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023", leia-se: "**Concurso Público Municipal nº01/2018, datado de 22 de maio de 2018**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de Janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.363, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.

7º	52,500	Diany Ribeiro da Silva	0462568

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.364, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	62,50	Larissa de Jesus Matsumoto	0457182

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.365, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 034, de 19 de Janeiro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Bruna Neris dos Santos Asoo**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 53201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e atual de Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de Janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.366, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 695 em 18 de janeiro de 2024, formulada por Rosilene de Brito de Oliveira da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Rosilene de Brito de Oliveira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG [redacted], matrícula funcional GP/nº 49662, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"Auxiliar de Serviços Escolares II - Serviços Gerais"**, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/08/2012 a 05/08/2017 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/02/2024 a 15/03/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.367, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 035/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
26º	100,00	Felipe Alves da Silva	35470399

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.368, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 692 em 18 de janeiro de 2024, formulada por Roldao Antonio da Silva Neto, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Roldão Antonio da Silva Neto,** portador da cédula de identidade RG [redacted], matrícula funcional GP/nº 54531, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"Professor de Educação Básica II"**, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 06/12/2023 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 19/02/2024 a 18/04/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto."

Lira Francisca Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em conformidade com o § 6º do art. 39 da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º. Os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto, tendo como base o mês de dezembro de 2023, são os constantes no anexo único do presente Ato.

Parágrafo único. Nos valores constantes no anexo único de que trata este artigo não estão incluídas as vantagens pessoais adquiridas por tempo de serviço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31/12/2022

a) Agentes Políticos

Quant.	Denominação do Cargo	Subsídio
01	Presidente	R$ 6.000,00
10	Vereador	R$ 4.800,00

b) Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
01	Analista de Sistemas	06 horas	III-H	R$ 5.009,52
01	Contador	06 horas	III-L	R$ 10.620,79
02	Agente de Copa e Cozinha	06 horas	I-F	R$ 4.239,92
03	Técnico Legislativo	06 horas	II-I	R$ 5.233,41
01	Técnico Legislativo	06 horas	2II-E	R$ 3.330,36
01	Coordenador Parlamentar	06 horas	III-K	R$ 9.697,24
01	Diretor Geral	06 horas	III-M	R$ 12.761,73
01	Motorista	06 horas	I-G	R$ 4.603,73
01	Procurador Jurídico	06 horas	III-J	R$ 8.465,84
01	Telefonista	06 horas	I-G	R$ 4.603,73
01	Tesoureiro	06 horas	II-E	R$ 3.330,36
01	Vigia	06 horas	I-B	R$ 4.603,73
01	Vigia	06 horas	I-G	R$ 2.966,52

c) Cargos de comando em comissão de provimento por servidor efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Perecentual de Gratificação (%)
01	Secretário-Geral	40
01	Procurador Jurídico	35
01	Controlador Geral	35
01	Diretor da Divisão Legislativa	30
01	Diretor da Divisão de Comunicação Social	30
01	Diretor da Divisão Administrativa	30
01	Diretor da Divisão Financeira	30
01	Ouvidor	30

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02, DE 12/01/2024

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as férias do servidor público municipal Marcos Rogério França, estavam agendadas, para o período de 15/01/2024 a 24/01/2024, conforme consta na escala de férias anual;

Considerando a determinação da Presidente comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal Marcos Rogério França, matrícula funcional nº 015, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, conforme determinação superior.

Art. 2º - A chefia imediata do servidor deverá conceder 03 (três) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Marcelo de Almeida Canevari
Diretor Legislativo.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a alteração do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as férias da servidora pública municipal Valéria Ap. dos Santos Canevari, estavam agendadas, para o período de 22/01/2024 a 31/01/2024, conforme consta na escala de férias anual e Portaria nº 86, de 15/12/2023;

Considerando a determinação da Presidente comunicando a alteração do período de gozo de férias da servidora acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, a alteração nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), do período de gozo de férias agendadas para a servidora pública municipal **Valéria Ap. dos Santos Canevari**, matrícula funcional nº 013, por absoluta necessidade do serviço, para o **período de 29/01/2024 a 07/02/2024**, conforme determinação superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a alteração do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as férias do servidor público municipal Marcelo de Almeida Canevari, estavam agendadas para o período de 22/01/2024 a 31/01/2024, conforme consta na escala de férias anual e Portaria nº 87, de 15/12/2023;

Considerando a determinação da Presidente comunicando a alteração do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, a alteração nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), do período de gozo de férias agendadas para o servidor público municipal Marcelo de Almeida Canevari, matrícula funcional nº 010, por absoluta necessidade do serviço, para o **período de 29/01/2024 a 07/02/2024**, conforme determinação superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a alteração do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as férias da servidora pública municipal Cátia Rosângela Arruda, estavam agendadas para o período de 22/01/2024 a 31/01/2024, conforme consta na escala de férias anual e Portaria nº 88, de 15/12/2023;

Considerando a determinação da Presidente comunicando a alteração do período de gozo de férias da servidora acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, a alteração nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), do período de gozo de férias agendadas para a servidora pública municipal Cátia Rosângela Arruda, matrícula funcional nº 004, por absoluta necessidade do serviço, para o **período de 29/01/2024 a 07/02/2024**, conforme determinação superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a alteração do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Lira Francisca da Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as férias da servidora pública municipal Sônia Donizete Dattori de Almeida, estavam agendadas para o período de 22/01/2024 a 31/01/2024, conforme consta na escala de férias anual e Portaria nº 84, de 15/12/2023;

Considerando a determinação da Presidente comunicando a alteração do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, a alteração nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), do período de gozo de férias agendadas para a servidora pública municipal Sônia Donizete Dattori de Almeida, matrícula funcional nº 012, por absoluta necessidade do serviço, para o **período de 29/01/2024 a 07/02/2024**, conforme determinação superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de janeiro de 2024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704-4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br